



Assembleia Municipal de Castro Marim

EDITAL

JOÃO ALFREDO FERNANDES TEIXEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim: FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do art.º 28.º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma **sessão extraordinária** da Assembleia Municipal de Castro Marim, que terá lugar no Auditório da Biblioteca municipal, pelas **21:00** horas, do próximo dia **17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciação e deliberação da Ata nº 6 de 04 de setembro de 2025 -----
Ponto 2 – Apreciação e deliberação da Ata nº 7 de 08 de outubro de 2025 -----
Ponto 3 – Correspondência recebida -----
Ponto 4 – Período de Intervenção do PÚblico -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Designação dos Membros da Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana –Para conhecimento -----
Ponto 2 - Taxa de execução da Receita Prevista no Orçamento (2023 e 2024) – Para conhecimento -----
Ponto 3 – XVI Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça Castro Marim – 30 de outubro de 2025 – Conclusões – Para conhecimento -----
Ponto 4 – Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Castro Marim -----
Ponto 5 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara Municipal – Obras por Administração Direta – Competência -----
Ponto 6 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Manutenção em Associações e Federações de Municípios de âmbito europeu, Nacional, Regional ou Municipal que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições do Município -----
Ponto 7 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Aquisição de Serviços para Auditoria às contas de 2025 e 2026 -----
Ponto 8 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Interesse Público do concelho de Castro Marim -----
Ponto 9 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais na Educação, Bolsas de Mérito e Investigação -----
Ponto 10 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Área de Reabilitação Urbana de Castro Marim -----
Ponto 11 – Eleição de quatro representantes na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim -----
Ponto 12 – Eleição de um representante na Comissão Municipal de Trânsito -----
Ponto 13 – Eleição de um representante na Comissão Municipal de Toponímia -----
Ponto 14 – Eleição de um representante na Comissão Municipal de Condecorações -----
Ponto 15 – Eleição de dois representantes, um efetivo e um suplente, na Assembleia Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

- Ponto 16** – Eleição de um representante na Comissão de Geminâncias -----
Ponto 17 – Eleição de um representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Sotavento -----
Ponto 18 – Eleição de um representante no Conselho Municipal de Segurança -----
Ponto 19 – Eleição de dois representantes, um efetivo e um suplente, dos Presidentes das Juntas de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP -----
Ponto 20 – Eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação -----
Ponto 21 – Eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna -----
Ponto 22 – Eleição de dois representantes, um efetivo e um suplente, dos Presidentes das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios -----
Ponto 23 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Pessoal Dirigente - Despesas de Representação -----
Ponto 24 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a aplicar em 2026 -----
Ponto 25 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Imposto Municipal sobre Imóveis - Redução da taxa a aplicar em 2026, para habitação própria e permanente -----
Ponto 26 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Imposto Municipal sobre Imóveis (Redução em função do agregado familiar) – Dedução fixa a aplicar em 2026 -----
Ponto 27 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Imposto Municipal sobre Imóveis (Redução adicional no âmbito do Regulamento dos Benefícios Fiscais em função do agregado familiar) – Dedução cumulativa a aplicar em 2026 -----
Ponto 28 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Prorrogação de Isenção de IMI para prédios destinados a habitação própria e permanente -----
Ponto 29 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Majoração da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a prédios urbanos degradados – Majoração a aplicar em 2026 -----
Ponto 30 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Carnaval 2026 – Pedido de apoio para a Junta de Freguesia de Altura – Aprovada por unanimidade -----
Ponto 31 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Participação Variável no IRS de 2026 – Receita – Ano 2027 -----
Ponto 32 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Sra. Presidente da Câmara – Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2026 -----
Ponto 33 – Derrama – Para conhecimento -----

Para constar, publica-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município. -----

Castro Marim, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

A blue ink signature in cursive handwriting, appearing to read "João Alfredo Fernandes Teixeira".

Dr. João Alfredo Fernandes Teixeira